



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/07/2025

Jornal AMP

Página 382

Edição 3321

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6553/2025

DATA 16/07/2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidora municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 2788/2025, de 20/01/2025.

DECRETA:

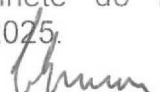
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e lota a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Farmacêutica 40 horas

Nome	Matricula	Percentual	Lotação
Greize Maiara Giacomelli	1735-3/1	30%	Hospital Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de julho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal